



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	132
Horário	15:05
10.5 Fev. 2022	
Assinatura	

Indicação nº: 99/2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao **Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance**, que através do setor competente viabilize a construção de uma Capela Mortuária no cemitério localizado na Pena, Zona Rural.

Justificativa

O objetivo "é sanar dificuldades enfrentadas pelas famílias carentes, que não dispõem de um local apropriado para velórios.

Observamos que quando do falecimento de alguém, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada. Uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a própria família do falecido, aos amigos e familiares.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de Fevereiro de 2022


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente